



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 14 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 448/E346/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 5 de Maio de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Maio de 2022:

Actualmente, existe em Macau um total de 24 lares de idosos, com capacidade para oferecer 2.510 vagas. Tendo em conta o aumento da procura dos serviços de lares por parte da população sénior, o Governo da RAEM irá aumentar o número de vagas disponíveis nos lares de idosos de Macau para um total aproximado de 2.700 nos próximos dois anos, através da criação de um lar de idosos no bairro da Ilha Verde e, ainda, de vagas num centro de serviços integrados para idosos. Futuramente, ir-se-á continuar a criar mais lares de idosos nas habitações públicas ou nos solos para instalações do Governo que sejam adequados para o efeito, dos quais se destacam os lares de idosos a construir na nova zona urbana “A” que, segundo previsto, terão capacidade para oferecer cerca de 850 vagas.



Importa salientar que, para além dos serviços de lares, o Governo da RAEM também se tem empenhado na criação de equipamentos para a prestação de cuidados comunitários e de apoio, nomeadamente no que se refere aos serviços integrados de cuidados domiciliários, cuidados especiais diurnos e apoio a cuidadores, no sentido de prestar aos idosos necessitados e suas famílias serviços de cuidados ao domicílio e na comunidade, concretizando a política de “Prestação de cuidados pela família e manutenção dos idosos no domicílio”.

No que se refere aos serviços de apoio a cuidadores de idosos, o IAS tem cooperado com dez instituições de serviços de apoio a idosos no sentido de implementar os serviços de apoio a cuidadores de idosos, prestando-lhes apoio no sentido de atenuar a pressão resultante da prestação de cuidados. Em simultâneo, desde Junho de 2017, o IAS implementou o serviço de acolhimento temporário em lares de idosos para disponibilizar alojamento de curto prazo a idosos debilitados, no intuito de partilhar a responsabilidade de cuidar de idosos com os respectivos cuidadores, quando estes tenham tal necessidade efectiva. A par disso, os dois centros de serviços de apoio a cuidadores, que entraram em funcionamento em Outubro de 2020 e Janeiro de 2022, respectivamente, empenham-se em desenvolver, nomeadamente, acções de formação para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

cuidados a idosos, serviço de prestação de orientações *in loco* e serviço de prestação de informações sobre os recursos na comunidade. Em 2022, o IAS, em parceria com os centros de cuidados especiais diurnos, irá implementar o programa piloto de acolhimento temporário durante o dia para reforçar ainda mais o apoio a cuidadores de idosos.

Relativamente ao relatório de avaliação da execução do “Regime jurídico de garantias dos direitos e interesses dos idosos”, adiante designado por Lei, o IAS encontra-se a desenvolver o trabalho relativo à elaboração do referido relatório, trabalho que inclui, nomeadamente, a recolha e análise não só dos trabalhos concretos realizados pelos diversos serviços públicos para a execução da Lei desde a sua entrada em vigor até ao presente, mas também das informações e dados respeitantes a esses trabalhos. Procura-se concluir em 2022 o relatório mencionado, que será divulgado ao público em tempo oportuno.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 19 de Maio de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai